

Ata número onze

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Aos vinte e quatro e dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas 21:15 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Licínio Benedito, Eduardo Carlos dos Reis Gomes; José Carrola Feliciano; Pedro Catalão, em substituição de Bruno Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Manuel Firmino Cameira.

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Anabela Sanches Pinto, Fernando Luís Pinto Proença, José Carlos Birra Correia, Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes.

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz Pais.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Tendo em conta a visita especial na presente assembleia do Sr. Eng. Jaime Batista, Diretor da ERSAR, ao qual agradece a disponibilidade. Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.

1 - Aprovação da ata da sessão anterior - 18 de Dezembro de 2014;

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

4.2. - Movimento 1 de Dezembro - Subscrição para reposição do feriado nacional do 1º de Dezembro

4.3. - Regulamento para Atribuição da Tarifa Social

4.4. - Proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização do estabelecimento e instalação de operador de gestão de resíduos.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

1. Aprovação da ata da sessão de 18 de Dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propõem alguma alteração ou correção à ata número dez de 18 de dezembro de 2014.

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a ata é aprovada por unanimidade.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Municípes pelo que dá a palavra aos municípes interessados.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Municípe se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

Neste ponto o Sr. Presidente agradeceu, mais uma vez, a disponibilidade do Sr. Eng. Jaime Batista da ERSAR, ao qual passou a palavra para uma pequena apresentação elucidativa sobre a questão das águas, águas residuais e resíduos. A apresentação encontra-se arquivada para consulta, na sua integralidade, em pasta anexa, e cujo tema é : “Os serviços de águas: direitos e deveres dos consumidores”.

Na apresentação podemos salientar os seguintes pontos chave:

O que caracteriza os serviços de águas?

A água é abundante ou escassa?

Qual o enquadramento internacional dos serviços de águas?

- *Os “Objetivos de Desenvolvimento do Milénio”, aprovados pelas Nações Unidas em 2000, estabelecem metas para os serviços de águas em termos de cobertura da população:
 - *Os países devem reduzir para metade até 2015 a população sem acesso a água potável e a saneamento.**
- *As Nações Unidas declararam o acesso aos serviços de abastecimento e saneamento como “direitos humanos” (2010):
 - *Os países membros das Nações Unidas têm a obrigação de promover as medidas necessárias para os concretizarem.**
- *Enquanto direitos humanos os serviços devem ser:
 - *Fisicamente acessíveis*
 - *Adequadamente dimensionados*
 - *Higienicamente seguros*
 - *Economicamente acessíveis*
 - *Culturalmente aceitáveis**
- *Enquanto direitos humanos, devem assegurar:
 - *Acesso sem discriminação*
 - *Participação dos cidadãos no processo de decisão**

- *Mecanismos de monitorização e reporte*
- *A prossecução destes direitos pelos Governos significa:*
- *Obrigaçao de respeitar*
- *Obrigaçao de proteger*
- *Obrigaçao de cumprir*

A IWA aprovou a "Carta de Lisboa sobre Políticas Públicas e Regulação dos Serviços de Águas":

- *Com os princípios sobre as boas políticas públicas e a efetiva regulação dos serviços de águas;*
- *Com a identificação das responsabilidades dos governos e da administração pública, dos reguladores, das entidades prestadoras dos serviços e dos consumidores.*

Qual é a política atual de serviços de águas?

Componentes da política pública em Portugal:

1. *Aprovação de planos estratégicos setoriais;*
2. *Definição do enquadramento legislativo;*
3. *Definição do enquadramento institucional;*
4. *Definição da governância dos serviços;*
5. *Definição das metas de acesso e objetivos de qualidade;*
6. *Definição da política tarifária;*
7. *Disponibilização e gestão dos recursos financeiros;*
8. *Construção das infraestruturas;*
9. *Melhoria da eficiência estrutural e operacional;*
10. *Capacitação dos recursos humanos;*
11. *Promoção de investigação e desenvolvimento;*
12. *Desenvolvimento do tecido empresarial;*
13. *Introdução de concorrência;*
14. *Proteção, sensibilização e participação dos utilizadores;*
15. *Disponibilização de informação.*

Quais os resultados para os consumidores?

Abastecimento de água e saúde pública

81% -> 95% de população com serviço público de água

50% -> 98,2% de água segura de acordo com as Diretivas europeias

630 -> 8 de casos de hepatite A

28% -> 79% de população com serviço público de águas residuais com tratamento

22% -> 100% de população com serviço público de resíduos urbanos com destino final adequado

28% -> 78% de águas superficiais de boa qualidade de acordo com as Diretivas europeias

Redução da poluição e ambiente

55% -> 99% de águas de praias costeiras de boa qualidade

17% -> 95% de águas de praias fluviais de boa qualidade

89 -> 289 praias com bandeira azul

87 -> 293 praias de ouro

Quais os resultados para os consumidores?

- *Os sucessos:*
 - *Portugal fez a reforma do sector de uma forma integrada e consistente;*
 - *Os resultados são genericamente muito positivos;*
 - *Há um reconhecimento internacional alargado desse sucesso (EU, OCDE, BEI, IWA, etc.).*
- *Os insucessos:*

- *Baixa “eficiência estrutural do sector”, sem encontrar ainda a escala adequada;*
- *Baixa “eficiência orgânica das entidades gestoras”;*
- *Falta de sustentabilidade económica e financeira do sector e de uma adequada recuperação de custos.*

Qual o papel da regulação dos serviços de águas?

- *O papel da entidade reguladora (ERSAR) passa por:*
 - *Acompanhar a estratégia para o sector.*
 - *Promover regras claras para o setor.*
 - *Disponibilizar informação credível sobre o setor.*
 - *Incentivar a inovação no setor.*
 - *Aplicar mecanismos de controlo das (500) entidades gestoras, a nível:*
 - *legal e contratual;*
 - *económico;*
 - *de qualidade de serviço;*
 - *de qualidade da água;*
 - *da relação com os consumidores.*

Quais são os direitos dos consumidores dos serviços?

- *O consumidor tem direitos relativamente aos serviços de águas quanto:*
 - *Ao acesso físico aos serviços.*
 - *Ao acesso económico aos serviços.*
 - *À qualidade dos serviços.*
 - *À qualidade da água para consumo.*
 - *À reclamação sobre os serviços.*
 - *À informação sobre os serviços.*
 - *À participação nas decisões.*
- *O consumidor tem em contrapartida obrigações relativamente aos serviços de águas, por ex. quanto ao seu pagamento e à boa utilização.*

O direito dos consumidores no acesso físico aos serviços

- *O direito de acesso físico aos serviços:*
 - *Estratégia nacional de servir (Plano estratégico):*
 - *95% da população com abastecimento de água;*
 - *90% da população com saneamento de águas residuais;*
 - *Direito à prestação dos serviços de águas através de redes fixas existentes a menos de 20 metros.*
 - *Garantia de fornecimento do serviços de águas até 5 dias após a apresentação do pedido.*
 - *Direito à continuidade do serviço, que só pode ser interrompido por motivos excecionais.*

O direito dos cidadãos no acesso económico aos serviços

- *O direito de acesso económico aos serviços:*
 - *Estabelecimento de tarifas compatíveis com a capacidade económica das populações.*
 - *Monitorização da acessibilidade económica.*
 - *Existência de tarifa volumétrica com escalões progressivos.*
 - *Progressiva extinção da cobrança autónoma dos ramais de ligação.*
 - *Existência de um tarifário social.*
 - *Existência de tarifário familiar.*
 - *Proibição da exigência de caução*

O direito dos consumidores à qualidade dos serviços

- O direito à qualidade dos serviços:
 - Avaliação anual da qualidade de serviço de cada entidade gestora (avaliação individual).
 - Comparação dessa qualidade de serviço com valores de referência.
 - Comparação da qualidade de serviço entre entidades gestoras (benchmarking).
 - Avaliação da evolução temporal da qualidade de serviço.

O direito dos consumidores à qualidade da água para consumo

- O direito à qualidade da água para consumo:
 - Avaliação anual da qualidade da água da entidade gestora.
 - Comparação dessa qualidade da água com valores de referência.
 - Comparação da qualidade da água entre entidades gestoras.
 - Avaliação da evolução da qualidade da água.
 - Fiscalização das entidades gestoras e dos laboratórios.
 - Acompanhamento dos incumprimentos.

O direito dos consumidores à reclamação sobre os serviços

- O direito à reclamação sobre os serviços:
 - Direito a reclamar e ver a sua reclamação respondida adequada e atempadamente.
 - Direito à intervenção independente do regulador.
 - Direito à consulta permanente da situação via Internet.

O número de reclamações analisadas pela ERSAR aumentou de forma impressionante nos últimos anos e agora estabilizou.

O direito dos consumidores à informação sobre os serviços

- O direito à informação sobre os serviços:
 - O consumidor deve ter informação credível e de fácil interpretação sobre:
 - Entidade prestadora dos serviços;
 - Tarifários (e correspondente fatura - Recomendação ERSAR 02/2010);
 - Qualidade dos serviços;
 - Qualidade da água;
 - Reclamações.
 - O consumidor deve poder aceder à informação por diversas formas, nomeadamente:
 - Documentação;
 - Computador;
 - Telemóvel.
 - O consumidor deve ter acesso a respostas a perguntas frequentes (FAQs).

Qual a qualidade dos serviços de águas e resíduos em Belmonte?

- A qualidade de serviço de abastecimento público de água no Município de Belmonte (2013) indicia necessidade de melhoria em:
 - Cobertura de gastos totais (0,2)
 - Água segura (93,1%)
 - Adesão ao serviço (85,4€)
 - Água não faturada (64,9%)

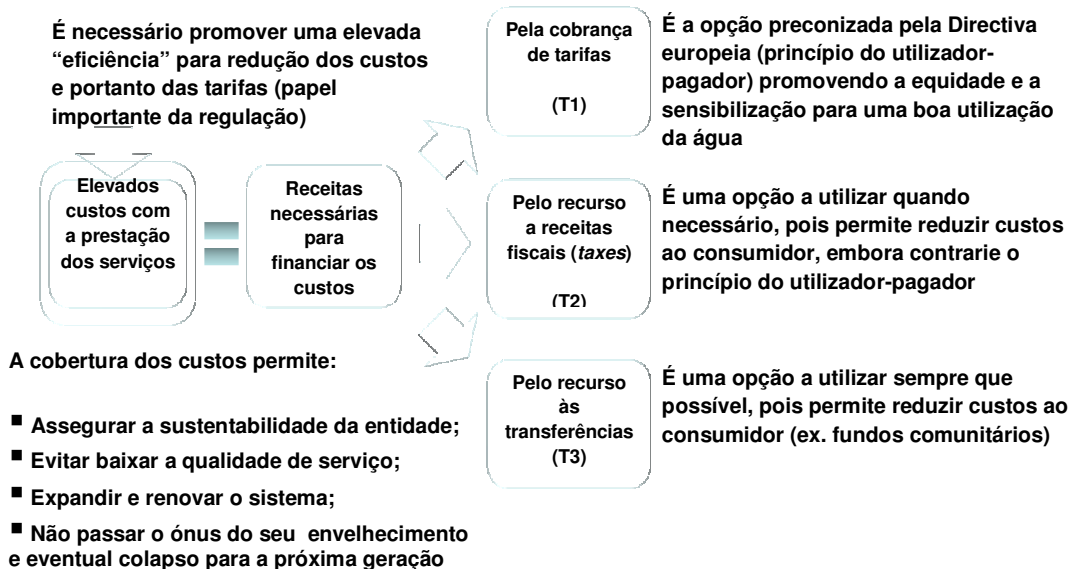
- Ocorrência de avarias em condutas (82/100 km/ano)
- 3 não respostas
- A qualidade de serviço de saneamento de águas residuais no Município de Belmonte (2013) indicia necessidade de melhoria em:
 - Cobertura de gastos totais (0,1)
 - Adesão ao serviço (84,6%)
 - Ocorrência de colapsos em coletores (3,1/100km/ano)
 - 8 não respostas
 -
- A qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos no Município de Belmonte (2013) indicia necessidade de melhoria em:
 - Cobertura de gastos totais (0%)
 - Emissão de gases com efeito de estufa (21kg CO2/t)
 - 4 não respostas

Quanto custam os serviços de águas e resíduos em Portugal?

- O custo total anual com o abastecimento público de água em Portugal é: 1 160 000 000 euros
- O custo total anual com o saneamento de águas residuais em Portugal é: 780 000 000 euros
- O custo total anual com a gestão dos resíduos urbanos em Portugal é: 610 000 000 euros

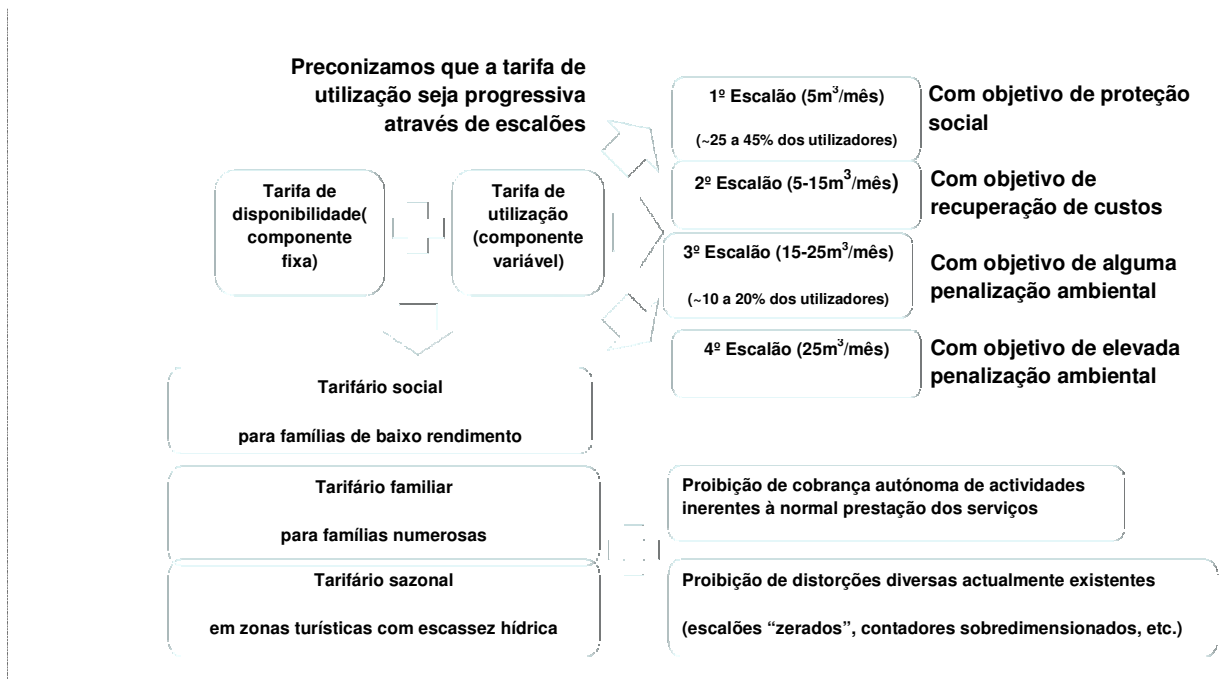
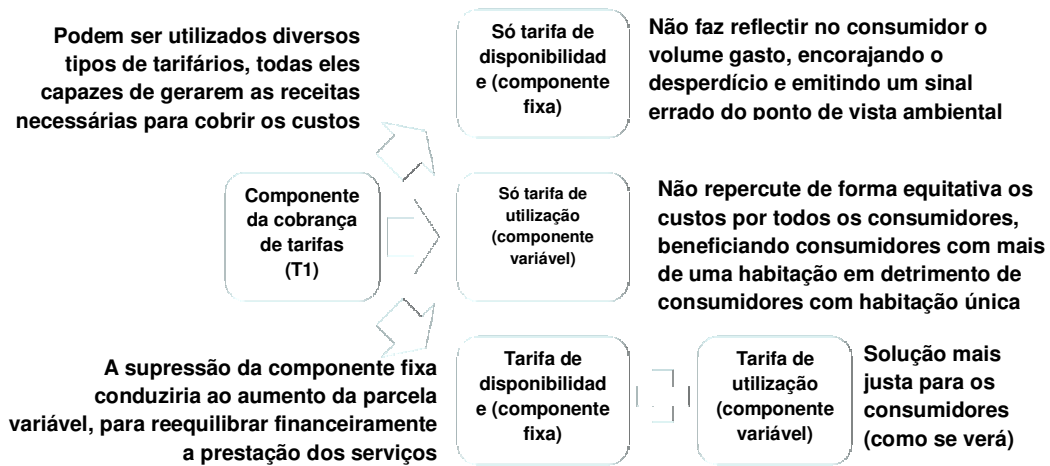
Como devem ser calculadas as tarifas dos serviços de águas?

- Deve ser assegurada a cobertura dos elevados encargos de construção/exploração destes serviços



A redução do T1 à custa dos T2 e T3 deve ser uma decisão política das entidades competentes, tendo em conta a necessidade de moderação tarifária

- Deve ser assegurada uma adequada estrutura tarifária



Conclusão

Cabe a cada um de nós, cidadãos portugueses, e aos nossos eleitos políticos, decidirmos o caminho que queremos trilhar, o do alheamento relativamente aos problemas ou o do crescimento responsável e sustentável.

Após apresentação o Eng Jaime Batista disponibilizou-se para responder às perguntas que julgassem por convenientes.

O Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

O vereador David Canelo questiona quais as principais causas de perdas de água? Á questão o Eng. Jaime Batista responde que podem ser de diversas causas no entanto aquelas que mais significado têm são as perdas comerciais originárias da deficiente cobrança.

Fernando Proença, movimento das pessoas pelo Concelho de Belmonte comentou o gráfico apresentado sobre o facto das zonas do país com mais habitantes terem mais consumos, no entanto quanto aos custos será que existe uma semelhança nas infraestruturas do litoral / interior que corresponde ao preço litoral/interior.

O Eng. Jaime Batista esclarece que realmente no interior o consumidor paga mais e este valor deve-se à densidade e populacional onde 1 metro de tubo de abastecimento serve menos pessoas que no litoral. Mas para evitar estas disparidades criou-se a economia de escala de sistemas ou seja a fusão de sistemas interior/litoral com economia de escala uniformizando o preço e baixando o mesmo de uma forma geral.

Anabela Pinto, movimento das pessoas pelo Concelho de Belmonte, questiona sobre se na determinação das tarifas as perdas são tidas em conta. Bem como se no custeio das águas, águas residuais e resíduos sólidos urbanos se inclui o investimento e exploração.

Nestes casos tudo conta, temos de verificar quais os problemas de ineficiência e encontrar os meios de resolução com o objetivo de dominar as perdas controlar energias. Todo esse esforço pode ao longo dos anos levar à descida do valor da tarifa. Devemos usar o princípio de utilizador pagador no qual se devem contabilizar os custos/amortização dos investimentos feitos, dos custos das obras atuais e do futuro investimento contabilizando as ineficiências o que resulta no valor justo das tarifas.

Eduardo Gomes, PS, assistimos à reestruturação do sector, como vamos conseguir a equidade entre todos?

Através de fusões em alta, pelas Multimunicipais que ainda se podem fundir mais, abrangendo desta forma, numa linha horizontal, no nosso país, as desigualdades de litoral interior com tarifas diferentes, formando uma tarifa única resultante da média das tarifas conjuntas retirando os custos a elas associados.

Marisa Tavares CDU, regressando ao problema das perdas e às metas a atingir, temos ainda tempo de fazer uma recuperação para atingir as metas em devido tempo?

Sim, se se optar por uma boa regulamentação económica e regulamentação sobre a qualidade do serviço, respondeu o Eng. Jaime Batista.

Não havendo mais questões o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença do Sr. Eng. Jaime Batista da ERSAR, tal como o Sr. Presidente das Câmara Municipal pela prestação de esclarecimentos e no alerta da importância de verificar as questões que não estão tão resolvidas como parece e as quais não podemos descuidar.

O Sr Eng Jaime Batista agradeceu o acolhimento desta assembleia e despediu-se.

Após um intervalo de cinco minutos deu-se por reaberta a sessão da Assembleia Municipal.

Iniciou-se esta segunda parte com a apresentação de uma declaração política apresentada pela deputada Marisa Tavares a qual se encontra arquivada em pasta anexa e de onde se pode reter que ao longo dos anos, se tem defendido investimentos públicos importantes

para o desenvolvimento da nossa região, nomeadamente a conclusão integral do regadio da Cova da Beira e a requalificação da linha da Beira Baixa.

Em ano de eleições são inúmeras e pomposas as iniciativas e anúncios apregoando que, finalmente, estes importantes investimentos serão concretizados.

É tempo de defender quem trabalha e vive na região e acabar com a demagogia populista de quem nos tem (des)governado (PS/PSD/CDS-PP) e é tempo de exigir, de facto, a concretização destas importantes obras.

Levar o regadio ao bloco do Colmeal da Torre e criar as respetivas infraestruturas necessárias como o melhoramento das redes viárias rurais é importante para o desenvolvimento da agricultura e constituirá um passo importante para a conclusão do regadio da Cova da Beira. Exige-se ainda que, paralelamente à conclusão do regadio, sejam implementadas as necessárias políticas de apoio aos pequenos e médios agricultores e à agricultura familiar, para, contrariamente ao que é divulgado pela propaganda oficial do Governo, se inverta a falência de milhares de pequenas explorações agrícolas (segundo dados do INE Portugal perdeu 40.800 explorações agrícolas em cinco anos), situação que se acentuou com os elevados preços dos fatores de produção e a coleta obrigatória às finanças (tendo, só esta medida, excluído milhares de famílias no acesso aos apoios comunitários).

A recuperação da Linha da Beira Baixa é uma velha exigência das populações a que urge dar resposta. As vantagens, quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista económico, são largamente reconhecidas por todos e, os largos milhões já investidos na sua e modernização são desperdiçados mais e mais em cada dia que passa.

Diz o povo, e com razão, que “com papas e bolos se enganam os tolos”. A prática tem demonstrado que, após as eleições e chegados ao poder, os vários governos esquecem as promessas e os projetos voltam para a gaveta mais quatro anos... Não nos deixemos enredar em “cantos de sereia” e saibamos fazer as escolhas certas.

A CDU não se vai calar perante a campanha demagógica em tempo de eleições e exige uma política patriótica e de esquerda que defenda os interesses do país e da nossa região.”

O Presidente da Câmara Municipal solicita a palavra para propor à Assembleia Municipal, tendo em conta uma reunião de trabalho efetuada sobre o assunto e a apresentação do S. Eng. Jaime Batista, diretor do ERSAR, que seja retirada da ordem de trabalhos o ponto 4.3. - Regulamento para Atribuição da Tarifa Social, uma vez que foi chegado a consenso por todos os líderes partidários aqui representados criar um grupo de trabalho para as questões relacionadas com os respetivos tarifários a aprovar, par os quais posteriormente e dentro de uma politica social se aprovará posteriormente esta tarifa social.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar, a retirada do ponto 4.3. - Regulamento para Atribuição da Tarifa Social da ordem de trabalhos.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que o foi aprovado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos .

Agradece também que sejam indicados pelas bancadas os respetivos membros a integrar no grupo de trabalho referido com uma certa celeridade.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia prossegue com a restante ordem de trabalhos.

4- Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que informar não ter nada acrescentar à informação prestada.

Não havendo qualquer questão sobre o ponto em causa passou-se ao ponto seguinte.

4.2.- Movimento 1 de Dezembro - Subscrição para reposição do feriado nacional do 1º de Dezembro

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais e alertou que o período de resposta/ recolha de assinaturas ao presente ponto já tinha expirado mas propõe proceder à recolha de assinaturas para envio ao Movimento 1º de Dezembro pois como se trata de um 2ª ronda de recolha poderá eventualmente vir a existir uma 3ª e nesse caso as assinaturas dos interessados já serão contabilizadas.

Marisa tavares solicita a palavra para informar que vai votar favoravelmente à assinatura para reposição deste feriado nacional, mas também que deixar uma moção, que será anexa em pasta anexa para a reposição dos outros feriados que nos foram retirados.

A moção é intitulada: “Quatro feriados Nacionais retirados –roubados”. Tendo em conta o ponto em discussão, não relembramos nem exigimos apenas o feriado do 1º de Dezembro, mas sim os 4 feriados roubados por este governo.

Desde 2013, temos oito feriados nacionais suprimidos em dois anos no calendário e na vida dos portugueses, o Governo PSD/CDS insiste em vedar o direito ao acesso a esses feriados até 2017.

O povo português, em geral, e os trabalhadores, em particular, enfrentam uma vida difícil com um acentuado agravamento das condições de vida e de trabalho.

Os feriados nacionais retirados, são quatro dias de trabalho grátis, trabalho não pago, entregue de mão beijada ao patronato que demostram bem as suas opções de classe do Governo contra os trabalhadores e contra os valores do 25 de Abril.

É neste contexto que a Assembleia Municipal de Belmonte, reunida a 24 de Fevereiro de 2015 exige:

A reposição dos quatro feriados nacionais retirados reconhecendo a sua importância histórica e cultural, com particular realce para os dias da Implantação da República (5 de Outubro) e da Restauração da Independência (1 de Dezembro), cuja eliminação colide com a história de um povo, do povo português.

Feriados religiosos do **Corpo de Deus** (feriado móvel celebrado em 2014 a **19 de Junho** - 60 dias após a Páscoa) e do Dia de Todos os Santos, celebrado a **1 de Novembro**.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar, da moção apresentada.

A Assembleia Municipal deliberou, com 14 votos a favor, 0 contra e 5 abstenção (Pedro Catalão, David Velho, Pedro Torrão, Eduardo Gomes e José Feliciano, todos da bancada do PS), aprovar a moção “Quatro feriados Nacionais retirados – roubados”.

*O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar agora à votação através de braço no ar, para subscrição – Iniciativa legislativa de cidadãos - para **reposição do feriado nacional do 1º de Dezembro***

A Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, 0 contra e 0 abstenção aprovar por unanimidade a subscrição para reposição do feriado nacional do 1º de Dezembro, pelo que o Presidente da assembleia pede a respetiva assinatura do documento no final da sessão.

4.3.- Regulamento para Atribuição da Tarifa Social;

Ponto retirado da ordem de trabalho.

4.4. - Proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização do estabelecimento e instalação de operador de gestão de resíduos

O Presidente da Assembleia, passou a ler o título da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais. Após leitura deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que informou que a pessoa indicada para explicar o respetivo assunto seria o Eng Carlos Simões, Chefe Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, pelo que solicitou a palavra para o mesmo.

O Eng Simões procedeu à leitura da proposta que se transcreve e à explicação do motivo do pedido.

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E INSTALAÇÃO DO OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Considerando que:

1. A informação nº 49 de 19/02/2015, que conclui pela conveniência ao reconhecimento do interesse público municipal na instalação de centro de tratamento de veículos em fim de vida;
2. O Decreto-lei nº 165/2014 de 5/11 que estabelece, com carácter extraordinário o regime de regularização de estabelecimentos e explorações existentes á data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício da atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública;
3. Que o regime atrás referido se aplica às operações de gestão de resíduos nos termos do artigo 2º do regime aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos;
4. Que a criação de um contexto favorável ao investimento é uma prioridade fundamental deste executivo, uma vez que dele depende o crescimento económico sustentável, incluindo a dinamização do investimento privado e do emprego

Proponho à câmara municipal que seja proposto à assembleia municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do centro de tratamento de veículos em fim de vida instalado em Vale da Sertã, pertencente à União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.”

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

A Assembleia Municipal deliberou, com 17 votos a favor, 0 contra e 2 abstenção (Lara Curto e Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte), aprovar a

deliberação fundamentada de reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização do estabelecimento e instalação de operador de gestão de resíduos.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

O Presidente da Assembleia informou que não há pedidos de intervenção de qualquer Múncipe.

Antes de dar por encerrada esta assembleia propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 23 horas e 40 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

2º Secretário

